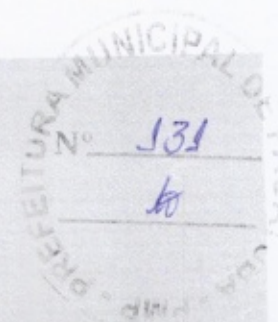




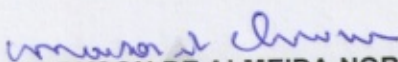
PREFEITURA DE
PACATUBA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilustríssimo Senhor Ordenador do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pacatuba- Pacatuba Prev vem, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda, considerando o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, tombado sob nº **08.004/2025-INEX**, **HOMOLOGAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 74, inciso V da Lei nº. 14.133/2021**, para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA CEL. JOÃO CARLOS, Nº 356, CENTRO, PACATUBA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PACATUBA- PACATUBA PREV, DO MUNICÍPIO DE PACATUBA**, em conformidade com o Termo de Referência, Parecer Jurídico e demais documentos anexos, em favor do Contratado **MARIA JARINA DE OLIVEIRA PINTO**, inscrita no CPF: 136.079.523-53, residente a Rua Chagas Silva, nº 1824, casa B, Centro, Pacatuba-CE, o **Valor mensal é de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)**, **perfazendo o valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**, **para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as demais condições e exigências da contratação cujos serviços deverão ser executados no prazo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes e nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de prorrogação conforme as disposições da Lei nº 8.245/91. As despesas destes contratos correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada nos orçamentos da **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PACATUBA- PACATUBA PREV: 08.01.09.122.0001.2.022**, Elemento de Despesas: **3.3.90.36.15**, Fonte de Recurso: **1.802.0000.00**, Exercício 2025.

Pacatuba-CE, 14 de abril de 2025.


MARKSON DE ALMEIDA NOBRE

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PACATUBA- PACATUBA PREV